



SEÇÃO IV

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 111/2024 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2022/000021037-00.

RESOLVE,

I - **DESLIGAR**, a pedido, a servidora **Erika Liz Barbosa de Souza e Silva**, Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, matrícula n.º 478-2, lotado na Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a partir de **25/06/2024**, cessando os efeitos da Portaria n.º 456/2020 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2019/12702, DJE de 20/02/2020), que deferiu seu ingresso no Programa de Teletrabalho.

II - A servidora deverá retornar às atividades de forma presencial a partir do dia 26/06/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 25 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JULIANO RALO MONTEIRO

Diretor de Gestão do Teletrabalho

PORTARIA N.º 114/2024 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000048418-00.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 109/2024 - SEGEP/DVGESTT (1640170)**, de 18/06/2024, que desligou o servidor **Vinicius Cassiano Louzada**, Assistente Judicial de Entrância Inicial, **do programa do teletrabalho, a contar de 18/06/2024**, revigorando os efeitos da Portaria n.º 36/2024 - SEGEP/DVGESTT, de 01/03/2024, que deferiu o pedido de ingresso em teletrabalho na Vara Única da Comarca de Lábrea/AM.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 25 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JULIANO RALO MONTEIRO

Diretor de Gestão do Teletrabalho

SEÇÃO V

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura e organização das unidades vinculadas à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas competências legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário goza de autonomia administrativa, conforme estabelecido no art. 2.º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os paradigmas da Resolução n.º 324/2020-CNJ, que estipulam interdisciplinariedade na gestão documental e de memória do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário de Arquivo e Memória Institucional não deve ser privativo de arquivologista, visto que outras formações correlatas viabilizam o pleno exercício das funções;



CONSIDERANDO a aprovação, na Sessão do E. Tribunal Pleno de 25 de junho de 2024, nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000024945-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 172 da Resolução nº 56/2023 - TJAM, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

I - o Secretário de Arquivo e Memória Institucional, cargo de provimento em comissão, Função Gratificada de símbolo FG-4, será ocupado por servidor efetivo, dos quadros do TJAM, exigindo-se no mínimo a formação superior em Arquivologia, História ou Biblioteconomia;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de junho de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente

Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES
Vice-Presidente

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO

Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Desembargador PAULO CESAR CAMINHA E LIMA

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO

Desembargador ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA

Desembargador DÉLCIO LUÍS SANTOS

Desembargadora VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO

Desembargador ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO

Desembargadora ONILZA ABREU GERTH

Desembargadora LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES

Desembargador HENRIQUE VEIGA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

APROVA anteprojeto de lei que altera a Lei nº 6.786/2024.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas competências legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o art. 96 da Constituição Federal reserva aos tribunais a competência privativa para dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, além de organizar suas secretarias e serviços auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de cargos e função para o efetivo funcionamento da 3ª Vara da Comarca de Manacapuru, instalada pela Resolução n.º 33, de 17 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a existência de recurso orçamentário e financeiro para arcar com o custeio da criação dos cargos e funções;

CONSIDERANDO a aprovação, na Sessão do E. Tribunal Pleno de 25 de junho de 2024, nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000047197-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o anteprojeto de lei anexo que cria função gratificada e cargo comissionado na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, alterando a Lei n.º 6.786/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo o anteprojeto ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.